



REGULAMENTO DA CAMPANHA

"Tornamos o seu Natal mais doce! Compre uma Tv Hisense MiniLED e ganhe bombons de Chocolate Lindt."

1. ENTIDADE PROMOTORA

A entidade promotora organizadora desta Campanha é a HISENSE IBERIA, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL, NIPC 980696178, com sede no Lagoas Park, Edifício 8, 2740-270 Porto Salvo.

2. CAMPANHA

Campanha válida nas Insígnias Aderentes identificadas no Ponto 4 do Regulamento, durante o período compreendido entre **1 a 31 de dezembro de 2025** (doravante, "**Período de Duração da Campanha**"), na compra de um ou mais televisores MiniLED da marca HISENSE, nos modelos identificados no Ponto 5.1. do Regulamento, recebe Bombons de Chocolate LINDT SWISS LUXURY de 230grs (para 50" ou 55") e de 443grs (para 65" ou superior).

3. PARTICIPANTES

3.1. Podem participar na Campanha, pessoas singulares, maiores de 18 anos de idade, que residam em Portugal e que tenham efetuado a compra de uma televisão da marca HISENSE, nos modelos identificados no Ponto 5.1. deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, e que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

3.2. Está vedada a participação nesta Campanha, diretamente ou por interposta pessoa, a colaboradores e membros de órgãos sociais da Entidade Promotora, bem como a membros dos respetivos agregados familiares, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa ligada à gestão desta Campanha.

4. INSÍGNIAS ADERENTES

4.1. Esta Campanha é válida para compras realizadas em lojas *online* ou em lojas físicas localizadas em Portugal, das seguintes insígnias (excluindo Marketplaces): WORTEN, AUCHAN, RADIO POPULAR, DARTY, FNAC, EURONICS, TIEN21, CONFORT ELECTRODOMÉSTICOS, LOJAS HELLO, LOJAS EXPERT, PCDIGA, CHIP7, AITEKSHOP, JOAO FILIPE SILVA, ORIMA, JPDI, BRAGAJAV, BEST SELL, EL CORTE INGLES, ALSO, MACORLUX, SOREFOZ, CODELPOR, DATABOX, UNICOM, NOVO ATALHO, e TEK4LIFE.

Hisense | Lindt

Tornamos o seu Natal mais doce!

Compre uma TV Hisense MiniLED* e ganhe **Bombons de Chocolate Lindt Swiss Luxury** para transformar os seus momentos em família numa experiência única.

De 1 a 31 de dezembro de 2026

*Na compra de uma TV MiniLED de 50" ou 55" oferta de uma caixa de bombons Lindt Swiss Luxury de 230g; na compra de uma TV MiniLED de 65" ou 75" oferta de uma caixa de bombons Lindt Swiss Luxury de 450g. Consulte as condições em www.hisense.pt. Para redações visite www.compartilhahisense.pt

4.2. Não abrange compras realizadas em qualquer outro portal web e/ou loja que comercialize os produtos da marca HISENSE, que não as elencadas no número anterior.

5. EQUIPAMENTOS PROMOVIDOS

5.1. Para poderem participar na Campanha, os Participantes devem comprar numa das Insígnias Aderentes, durante o Período de Duração da Campanha, 1 (um) dos seguintes equipamentos:

Serie	Modelo	Polegadas	EAN	DESCRIÇÃO
E8	55E8Q	55	6942351419862	TV Hisense MiniLED Smart TV 55E8Q
	65E8Q	65	6942351419954	TV Hisense MiniLED Smart TV 65E8Q
U7Q	75U7Q	75	6942351416250	TV Hisense MiniLED 4K 75U7Q
	65U7Q	65	6942351421179	TV Hisense MiniLED 4K 65U7Q
	55U7Q	55	6942351421032	TV Hisense MiniLED 4K 55U7Q
	50U7Q	55	6942351420899	TV Hisense MiniLED 4K 50U7Q
U7Q PRO	100U7Q PRO	100	6942351417738	TV Hisense MiniLED 4K 100U7Q PRO
	85U7Q PRO	85	6942351417608	TV Hisense MiniLED 4K 85U7Q PRO
	75U7Q PRO	75	6942351417462	TV Hisense MiniLED 4K 75U7Q PRO
	65U7Q PRO	65	6942351417325	TV Hisense MiniLED 4K 65U7Q PRO
	55U7Q PRO	55	6942351417189	TV Hisense MiniLED 4K 55U7Q PRO
U8Q	100U8Q	100	6942351419787	TV Hisense MiniLED 4K 100U8Q
	85U8Q	85	6942351419640	TV Hisense MiniLED 4K 85U8Q
	75U8Q	75	6942351419503	TV Hisense MiniLED 4K 75U8Q
	65U8Q	65	6942351419367	TV Hisense MiniLED 4K 65U8Q
	55U8Q	55	6942351419220	TV Hisense MiniLED 4K 55U8Q
UX	110UXNQ	110	6942351410500	TV Hisense ULED X MiniLED 110UXN
	116UXQ	116	6942351423159	TV Hisense RGB MiniLED 116XQ
	100UXQ	110	6942351425764	TV Hisense RGB MiniLED 100XQ

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participarem na Campanha, os Participantes deverão cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

- Aceitarem os termos e condições do presente Regulamento;
- Durante o Período de Duração da Campanha, realizarem a compra de um ou mais televisores MiniLED da marca HISENSE, nos modelos identificados no Ponto 5 deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes a esta Campanha;



- Redimirem a Oferta, a partir da data de início da vigência da Campanha até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia **14 de janeiro de 2026**, através do registo no *website* www.campanhashisense.pt/ com o preenchimento de toda a informação aí solicitada, nomeadamente:
 - Dados pessoais: nome, apelido, morada com código postal, número de telemóvel, e-mail, data de nascimento e número de identificação.
 - Informação referente ao equipamento adquirido em Campanha, o qual deve ser um dos modelos identificados no Ponto 5 deste Regulamento;
 - Anexar a fatura da respetiva compra (não serão aceites recibos ou faturas parciais, incompletos, ilegíveis ou manipulados).

6.2. Em qualquer altura, a Entidade Promotora pode pedir aos Participantes, o recibo ou fatura original para validar a veracidade das informações fornecidas. Recomenda-se, por isso, que os Participantes guardem o documento comprovativo da compra em suporte duradouro.

6.3. Todas as participações consideradas inválidas pelo não cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento ou por suspeitas de fraude, serão desconsideradas, com exceção das que permitam a retificação de dados por parte do Participante, nos termos do Ponto 7.10.

7. OFERTA E CONDIÇÕES PARA A RESPETIVA REDENÇÃO

7.1. A Oferta a atribuir aos Participantes que cumpram todas as condições de participação desta Campanha, será a seguinte:

- a) na compra de um ou mais televisores MiniLED da marca HISENSE, nos modelos identificados no Ponto 5.1. do Regulamento, de 50" e/ou 55" recebe uma caixa de Bombons de Chocolate LINDT SWISS LUXURY de 230 grs;
- b) na compra de um ou mais televisores MiniLED da marca HISENSE, nos modelos identificados no Ponto 5.1. do Regulamento, de 65" ou superior recebe uma caixa de Bombons de Chocolate LINDT SWISS LUXURY de 443grs.

7.2. As Ofertas a atribuir no âmbito desta Campanha são livres de qualquer ónus ou encargo para os Participantes, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que estas, eventualmente, estejam sujeitas.

7.3. As Ofertas não são convertíveis em dinheiro, nem podem, sob qualquer circunstância, ser trocadas ou substituídas por outras, a menos que a Promotora o entenda necessário, por circunstâncias supervenientes que assim o determinem.

7.4. Após a receção de toda a informação acima referida através do *website* www.campanhashisense.pt, incluindo fatura de compra, a Entidade Promotora entrará



em contacto com o Participante via e-mail, para informar sobre a validação da participação na Campanha.

7.5. A Oferta cuja redenção tenha sido recebida e validada pela Entidade Promotora, será entregue via operadora logística, até um prazo máximo estimado de 15 dias úteis após validação, sendo que o cliente receberá indicação do dia da entrega via SMS.

7.6. O dia da entrega será comunicado ao cliente, via SMS pela operadora logística, e efetuada 1 (uma) tentativa de entrega na morada do participante.

7.8. Caso o Participante não se encontre na morada indicada na data previamente comunicada via sms, nos termos do número anterior, a oferta é entregue num ponto de recolha próximo e é comunicado ao cliente via SMS o local para levantamento da encomenda. Se não for levantada no espaço previsto, a mesma será devolvida e não será reenviada pela Entidade Promotora.

7.9. Caso a Entidade Promotora verifique que existem dados considerados "corrigíveis" por parte de qualquer Participante, isto é, dados que permitam o cumprimento dos requisitos da Campanha, será enviado um e-mail ao Participante sobre o estado da sua participação e sobre a necessidade de sanar alguma questão ou disponibilizar alguma informação/documentação adicional. Se tais dados não forem retificados no prazo de 7 (sete) dias de calendário após o envio desse e-mail, a respetiva participação na Campanha será desconsiderada sem que tal dê direito a qualquer compensação por parte da Entidade Promotora.

8. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES

8.1. Em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (a seguir designado "**Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**") e as regras aplicáveis de execução do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, informamos que os dados pessoais (nome e apelidos, e-mail, número de telefone, morada, documento de identificação e data de nascimento) recolhidos e tratados por ocasião da participação na Campanha serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da Entidade Promotora, que os tratará para efeitos de gestão da Campanha e realização dos procedimentos necessários para a atribuição das Ofertas.

8.2. O tratamento dos dados da participação na Campanha é legitimado pelo registo efetuado pelo Participante e pela aceitação do presente Regulamento. Ao participar na Campanha, o Participante autoriza expressamente o tratamento dos seus dados



personais para os fins aqui indicados. A Entidade Promotora manterá os dados de contacto fornecidos pelos Participantes, desde que aqueles não anulem ou revoguem o seu consentimento, direitos que podem exercer a qualquer momento. Os dados pessoais dos Participantes não serão partilhados com terceiros não autorizados, a menos que legalmente exigido e/ou permitido.

8.3. Os Participantes podem, em qualquer momento, contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Entidade Promotora, através do seguinte endereço eletrónico: administracion@hisense.com e revogar o consentimento dado e/ou exercer os seus direitos de acesso, consulta, retificação, apagamento, oposição, limitação de tratamento e/ou portabilidade dos dados, através de e-mail dirigido para o endereço eletrónico acima mencionado, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendem exercer. Os Participantes têm ainda o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

9. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE PROMOTORA

9.1. A Entidade Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou incidentes às quais seja alheia que possam ter implicações no bom funcionamento da Campanha, tais como impossibilidade de registar os dados de um Participante, interrupção ou perda de ligação à Internet, avarias no sistema informático, na rede telefónica ou na eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos), nem por danos de qualquer tipo que possam ser sofridos pelo hardware, software, servidor, website ou outros que representem um atraso no cumprimento das obrigações assumidas pela Entidade Promotora neste âmbito.

9.2. A Entidade Promotora não será responsável pela impossibilidade de registar qualquer Participante devido a dados incompletos ou errados. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Entidade Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os Participantes, por não conseguir entregar as Ofertas ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Regulamento é regido pela Lei Portuguesa, aceitando os Participantes que qualquer conflito relativo a esta Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

A promotional banner for Hisense and Lindt. On the left, the Hisense and Lindt logos are displayed above the text 'Tornamos o seu Natal mais doce!'. In the center, there is an image of a Hisense MiniLED TV and several boxes of Lindt Swiss Luxury chocolates. On the right, the text reads: 'Compre uma TV Hisense MiniLED* e ganhe Bombons de Chocolate Lindt Swiss Luxury para transformar os seus momentos em família numa experiência única. De 1 a 31 de dezembro de 2026'. Below this, in smaller text, it says: '*Na compra de uma TV MiniLED de 50" ou 55" oferta de uma caixa Swiss Luxury de 230g; na compra de uma TV MiniLED de 65" ou superior oferta de uma caixa Swiss Luxury de 450g. Consulte as condições em www.hisense.pt. Para redações visite o site www.comprashisense.pt'.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Regulamento estará disponível para consulta em: www.hisense.pt. Os Participantes podem solicitar uma cópia gratuita do mesmo, durante o Período de Duração da Campanha, enviando um e-mail para o seguinte endereço eletrónico: campanhashisense@hisense.com.

11.2. Esta Campanha pode ser modificada, corrigida ou anulada pela Entidade Promotora sem necessidade de aviso prévio, sempre que exista uma justa causa para tal, devendo, neste caso, a Entidade Promotora publicar no *website* acima identificado a versão revista e atualizada do presente Regulamento, não advindo daí qualquer tipo de responsabilidade para a Entidade Promotora.

11.3. Ao participarem nesta Campanha, os Participantes aceitam automaticamente e na íntegra o presente Regulamento e os termos e condições nele estabelecidos, aceitando expressamente que não poderão responsabilizar a Entidade Promotora por eventuais danos ou prejuízos sofridos em razão da sua participação na Campanha, até à extensão máxima permitida por lei.

11.4. Quaisquer dúvidas, questões, esclarecimentos ou reclamações relativas à Campanha que é objeto deste Regulamento deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: campanhashisense@hisense.com, esclarecendo, desde já, a Entidade Promotora, que todas as questões que sejam apresentadas 30 (trinta) dias após o último dia do Período de Duração da Campanha não serão atendidas, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

#FIM#